



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS

Assunto: **PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Destino: **DELEX/DPF/CAS/SP**

Processo: **08704.000435/2025-03**

Interessado: **ALEXANDRE MICHEL PIERRE BONNIN**

1. Ciente do Despacho DELEX/DPF/CAS/SP (**39952410**).
2. Em atenção a nova orientação do Ofício Circular nº 17/2023-SR/PF/SP (**31764723**), que adotou nova rotina em processos de perda de autorização de residência, determino o ARQUIVAMENTO do feito, de acordo com o teor da informação URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP (**39714336**).
3. Encaminhem à DELEX/DPF/CAS/SP para conhecimento e providências.

EDSON GERALDO DE SOUZA

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **EDSON GERALDO DE SOUZA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 26/02/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40001573&crc=BEDB052B.
Código verificador: **40001573** e Código CRC: **BEDB052B**.

Referência: Processo nº 08704.000435/2025-03

SEI nº 40001573